



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de janeiro de 2013 - Nº 4291

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.527

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando/SEMDES/nº 033/2013, de Seq. nº 2-511/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das servidoras **AGUINÉLIA FRANCISCA COUTO COELHO** e **MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA**, constante do Decreto nº 22.771/12, no cargo de Professor PEB-D IV – Pedagogo, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto ao Programa INCLUIR do Governo do Estado em parceria com este Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de 01 de janeiro de 2013 até 30 de setembro de 2013, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.528

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-189/2013, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94,

fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.068/11 (Prorrogado pelo 22.819/12)	SHIRLEY SANTOS PEREIRA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/ CRAS (Convênio IASES)	01/01 a 31/12/13
23.116/12	CLÁUDIA BENEVENUTO VOLPINI VASCONCELLOS	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/ CRAS (Convênio IASES)	01/01 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.529

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.660, de 03/07/2012, e o que consta dos processos citados,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.660, de 03 de julho de 2012, os servidores municipais relacionados abaixo, nos respectivos cargos de carreira, a partir das referidas datas, de acordo com os processos de protocolos mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	PROCESSO (protocolo nº)	A PARTIR DE
ELIEL ALVES MOULIN	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 O	25179/12	12/07/2012
OSMAR SPECIMILLE	Técnico em Radiologia VII A 13 A	25348/12	13/07/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

FABIANA RAFAEL STURIÃO	Técnico em Laboratório VII A 13 B	24710/12	10/07/2012
AILTON DA SILVA MORAES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	25399/12	13/07/2012
LISÂNGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	28382/12	07/08/2012
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	28330/12	07/08/2012
ODAIR JOSÉ PIN	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	24334/12	06/07/2012
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico em Laboratório VII A 13 B	25286/12	13/07/2012
SÔNIA CRISTINA FRECIANO	Técnico em Estatística VII A 13 L	23949/12	05/07/2012
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	34293/12	24/08/2012
MARIA JOSÉ PRÚCOLI GAZONI	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	29417/12	15/08/2012
RITA DE CASSIA SOUTO BABISKI	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	41110/12	25/10/2012
AILTON DA SILVA MORAES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 H	40366/12	18/10/2012
CYNTHIA MARTINS ANTUNES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	41351/12	26/10/2012
DANIELA CONTARINI STEFANATO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	44702/12	26/11/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.530

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, **a partir de 01 de janeiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
RENATO LUIZ MARIANO	Gerente de Controle de Infrações e Recursos	PC-TA2
MARIA HELENA MENEGUELI	Coordenadora de Sinalização Vertical	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.531

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/SEMDEF/13, de Seq. nº 2-581/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Antônio Xavier Bento
1ª Secretário: Anselmo Verediano Roque
2º Secretário: Nilson Garcia Rodrigues

§ 1º. A composição de que trata o artigo 1º terá vigência por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2013, em virtude das férias do servidor Constantino Nunes Athanázio, nomeado anteriormente no cargo de Presidente da referida comissão.

§ 2º. Ao término do período disposto no parágrafo anterior, a composição da CODENAIT volta a ser aquela definida através do

Decreto nº 22.686/12.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.532

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO MORISCO RIBEIRO** para exercer cargo em comissão de **Subsecretário de Planejamento Orçamentário, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, **a partir de 01 de janeiro de 2013**, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, *a título de ajuda de custo*, nos termos do § 2º, Art. 41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.533

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

Art. 2º - O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Marlon Cesar Cavalcante de Athayde

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Dimas Mangnago

Suplente: Jorge De Backer

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Lúcio Berilli Mendes

Suplente: Ricardo Coelho de Lima

Secretaria Municipal de Obras

Titular: Braz Barros da Silva

Suplente: Soraya Hatum de Almeida

III – REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB

Titular: Wallace Rocha de Abreu

Suplente: Adílio Domingos dos Santos Neto

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.650/11 e o Decreto nº 22.405/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.534

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 01 de janeiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	Subsecretária Financeira da Educação	FG-ES
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	Subsecretária de Educação Básica	FG-ES
GILIANE ALMEIDA BARBOSA COELHO	Subsecretária de Planejamento da Educação	PC-ES
NATHÁLIA TORRES CASTELLO	Gerente de Alimentação Escolar	PC-TA2
CÉLIA REGINA MENDES DOS SANTOS	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	FG-TA2
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO	Gerente de Estatísticas, Dados e Informações	FG-TA2

MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES	Gerente Administrativo	FG-TA2
VÂNIA MARDGAN	Consultora Interna	FG-CO
EDSON ELERT	Consultor Interno	PC-CO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.536

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA – COMTEC, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos temas mencionados no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.148, de 12 de setembro de 2008:

Representantes do tema Ordenação do Território Municipal

Titular: José Gomes Rangel Neto

Suplente: Sonia Cristina Freciano

Representantes do tema Uso e Ocupação do Solo

Titular: Ilvene Marise Rodrigues dos Santos

Suplente: Elizabete Vitória Néspoli Castro

Representantes do tema Parcelamento do Solo e Desenvolvimento Urbano

Titular: Silvio Cantero Marino

Suplente: Luciano Quirino de Freitas

Representantes do tema Sistema Viário e Transporte Urbano

Titular: Rogério Grillo Reis

Suplente: José Marcos Soares Valladão

Representantes do tema Políticas de Desenvolvimento Rural

Titular: José Augusto Corteze Antônio

Suplente: Marco Antônio Carvalho de Oliveira

Representantes do tema Proteção ao Patrimônio Cultural

Titular: Lucimar Barros Costa

Suplente: Thomas Messias Bechepeche Antar

Representantes do tema Segurança Pública

Titular: Marco Aurelio Bogado Faria

Suplente: Ana Lucia Alves Ferreira

Representantes do tema Desenvolvimento Econômico

Titular: Ricardo Coelho de Lima

Suplente: Elizangela dos Anjos Silva

Representantes do tema Educação

Titular: Yvana Bindaes da Silva Bronze

Suplente: Christiani Nogueira de Faria Pereira

Representantes do tema Saúde

Titular: Regiany Silva Calassara

Suplente: Maria Aparecida Cassiano

Representantes do tema Meio Ambiente

Titular: Fabiana Ramos Dias Caçador

Suplente: Marcelo Bueno Silva

Representantes do tema Desenvolvimento Social

Titular: Leonardo Junio Costa

Suplente: Gerônimo Barreto

Art. 2º – A Coordenação Geral da Comissão Técnica Consultiva será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º – Sempre que requisitado, a Procuradoria Geral do Município deverá designar um Procurador para assistir juridicamente os trabalhos da COMTEC.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.729/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.493/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
ADRIANA COLOMBIANO L. MOREIRA	SEMUI	11/01/2013 a 28/03/2013	2-298/2013
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	11/01/2013 a 31/03/2013	2-431/2013
SALVADOR PELICIONI VASCONCELOS	SEMUS	11/01/2013 a 31/03/2013	2-446/2013
MOACIR ANTÔNIO BONAN	SEMUS	11/01/2013 a 31/03/2013	2-446/2013
DELAMÁRIO DIAS VIANA	SEMUS	11/01/2013 a 31/03/2013	2-446/2013

MOACIR MORINI DE CASTRO FILHO	SEMUS	11/01/2013 a 31/03/2013	2-446/2013
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	11/01/2013 a 31/03/2013	2-446/2013

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 016/2013

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 134/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ALVARES RAMOS DIAS**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 30 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 017/2013

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.659/2012,

RESOLVE :

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **WILIAN SOUZA VILELA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG,, para participar do 7º Gestão das Cidades, realizado no período de 21 e 22 de novembro de 2012, no Centro de Convenções

de Vitória - ES, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 023/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.493/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA	SEMTRA	16/01/2013 a 31/03/2013	2-653/2013
CLÁUDIO PIGHETTE SILVA	SEMTRA	16/01/2013 a 31/03/2013	2-653/2013
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO	SEMTRA	16/01/2013 a 31/03/2013	2-653/2013
MÁRCIO RASSELLI CORREIA	SEMTRA	16/01/2013 a 31/03/2013	2-653/2013
BRAZ BARROS DA SILVA	SEMO	16/01/2013 a 31/03/2013	2-535/2013
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	16/01/2013 a 31/03/2013	2-617/2013
JANSLER BONICENHA ARIDE	SEMO	16/01/2013 a 31/03/2013	2-617/2013
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	16/01/2013 a 31/03/2013	2-617/2013
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	SEMESP	16/01/2013 a 31/03/2013	2-614/2013
RICARDO GALIASO DE MORAES	SEMESP	16/01/2013 a 31/03/2013	2-614/2013
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	SEMDURB	16/01/2013 a 31/03/2013	2-509/2013
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	SEMDURB	16/01/2013 a 31/03/2013	2-509/2013
RICARDO SILVA FONSECA	PROCON	16/01/2013 a 31/03/2013	2-516/2013
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE	PROCON	16/01/2013 a 31/03/2013	2-516/2013

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 29/09/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Itaóca**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 231/2012**, executada pela **P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de **Construção da “Vila Olímpica”**, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 348/2011**, executada pela **Construtora Durães Souza Ltda**, a partir do dia 16/01/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 006/2013

Objeto: Aquisição de Água Mineral- Registro de Preços.

Dia: 29/01/2013- **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/01/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 002/2013.**

Republicada por Incorreção

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA FIM DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 20, § 2º, C/C ART. 33, DA LEI Nº 6718/2012, RESOLVE:

1º - Fica criada Comissão Técnica para fim de Promoção dos Servidores Efetivos, nos termos do Art. 20, § 1º, c/c Art. 33, da Lei 6718/2012 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais, Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES), que será composta pelos servidores abaixo relacionados, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Anivaldo de Souza
Araci Almeida Fernandes de Souza
Maria Elena Cansian Abreu da Silva

2º – Quando o servidor avaliado for membro desta comissão, será o mesmo substituído por outro para o procedimento específico.

3º - Revogam-se as disposições contrárias.

4º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 04/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEA PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que além de suas funções legais, será a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Paulo Roberto Secato;
Allan Albert Lourenço Ferreira
José Alexandre Cheim Sader;
Ludmila Machado Lima;
Ozani Gomes de Matos Picoli

Art. 2º - Designar a servidora Rosa de Lima Cansoli Hemerly para exercer a função de Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais, com vigência a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2013

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 005/2013.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONVÊNIO N.º 009/2009, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS, QUE ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E, AINDA, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OF/GAP/ Nº 011/2013, RESOLVE:

1º - Ceder o servidor efetivo, **PABLO LORDES DIAS**, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, junto à Controladoria Interna de Governo – CIG, nos moldes do Convênio nº 009/2009, com ônus para este Poder Legislativo Municipal, **a partir de 14/01/2013 até 31/12/2014.**

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 006/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 3645/2012, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora efetiva **ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA**, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, a partir de 02 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei Municipal nº. 6718, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2013.

2º - Fica revogada a Portaria nº 203/2012.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 007/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 02/01/2013:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	ELISANGELA CHAMNON DE SOUZA	AGP 01
02	LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER	AGP 01
03	JOSÉ COSTA BOECHAT	AGP 03
04	GENILSON RIBEIRO DE MELLO	AGP 03
05	Thalita Paschoal de Oliveira	AGP 03

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

	ASSESSOR	PADRÃO
	JOSÉ COSTA BOECHAT	AGP 03
	GENILSON RIBEIRO DE MELLO	AGP 03
	THALITA PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 008/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
02	ALEXANDRE CARVALHO SILVA	AGP 03
03	GILMAR GREGIO MARTINS	AGP 03
04	DAMAZIO COSTA MACIEL	AGP 05
05	ROGÉRIO FELIPPE	AGP 05
06	ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	AGP 10

2º – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
ALEXANDRE CARVALHO SILVA		AGP 03
GILMAR GREGIO MARTINS		AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 009/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Brás Zagotto, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
----------	--	--------

01	JUAREZ TAVARES MATA	AGP 01
02	CLEBERT SILVEIRA	AGP 02
03	ROBERTA KELLEN GOMES	AGP 04
04	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI	AGP 04
05	EDILSON ALVES DA COSTA	AGP 08
06	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	AGP 09
07	ANTÔNIO JOSÉ LOPES MACHADO	AGP 09

2º – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
CLEBERT SILVEIRA		AGP 02
EDILSON ALVES DA COSTA		AGP 08
ANTÔNIO JOSÉ LOPES MACHADO		AGP 09

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 010/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	PAULO VICTOR FERNANDES MOREIRA	AGP 01
02	VALDINÉIA MARIA ZANDOMENEGHE	AGP 01
03	VICTOR ROPPE REZENDE	AGP 05
04	HÉLIO CARLOS LUIZ	AGP 09

2º – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
HÉLIO CARLOS LUIZ	AGP 09

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 011/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
01 THIAGO MOURA CORDEIRO	AGP 01
02 OZEIAS MENDONÇA MELLO JUNIO	AGP 03
03 GRAZIELLA MORAES BARBOSA	AGP 06
04 ARGEU BONFIM SANTOS	AGP 10
05 BRUNO MARNEI NUNES	AGP 10
06 RONALDO INDIO BRASIL	AGP 10
07 OLDAIR JOSÉ BRITO DAMACENA	AGP 10
08 VALTAIR LEME DA COSTA	AGP 10

2º – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
OZEIAS MENDONÇA MELLO JUNIO	AGP 03
RONALDO INDIO BRASIL	AGP 10

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 012/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
01 LIDOLFER POLONINE LIMA	AGP 01
02 DAYANE BREMIDE BATISTA FERREIRA	AGP 03
03 LUCIMARA BARBIERI DAM	AGP 05
04 FRANCIELE LOPES ROCHA	AGP 05
05 SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 05
06 GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	AGP 05
07 VINICIUS FIGUEIRÓ DE JESUS	AGP 08

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
LIDOLFER POLONINE LIMA	AGP 01
SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 05
VINICIUS FIGUEIRÓ DE JESUS	AGP 08

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 013/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	OSIAS SOARES VIANA	AGP 01
02	ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	AGP 01
03	ARILDO TOMAZ BUCKER	AGP 03
04	ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	AGP 06
05	WAGNER CARREIRO	AGP 06

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
	ARILDO TOMAZ BUCKER	AGP 03
	ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	AGP 06
	WAGNER CARREIRO	AGP 06

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 014/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Ely Escarpini, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Adriana Pinto Fernandes Dias	AGP 03
02	Carlos Alberto da Silva Nascimento	AGP 03
03	Maria da Penha Lopes da Silva Guisso	AGP 03
04	Rômulo de Oliveira Suhett	AGP 03
05	Pedro José de Oliveira Rodrigues	AGP 06

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
	Carlos Alberto da Silva Nascimento	AGP 03

Rômulo de Oliveira Suhett	AGP 03
Pedro José de Oliveira Rodrigues	AGP 06

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 015/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ALEXANDRO SILVA CURITIBA	AGP 04
02	POLIANA BANDEIRA GOMES	AGP 04
03	JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	AGP 05
04	KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ LIBARDI	AGP 09
05	RAFAEL RABBI	AGP 09
06	VALÉRIO COSTA DEPOLLO	AGP 09
07	LUIZ GONZAGA GOMES	AGP 09
08	OCIMAR DA SILVA	AGP 09
09	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AGP 10
10	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	AGP 10

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
	ALEXANDRO SILVA CURITIBA	AGP 04
	JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	AGP 05
	VALÉRIO COSTA DEPOLLO	AGP 09

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 016/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador José Carlos Amaral, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR	PADRÃO	
01	MOISÉS DUTRA DE CASTRO	AGP 01
02	GETÚLIO MARQUES	AGP 03
03	LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI	AGP 03
04	MARLENE MAINETTI BAHIENSE	AGP 03
05	OSÉAS GRIPP SILVEIRA	AGP 03
06	MARIA CRISTINA MACHADO NEVES	AGP 06

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
MOISÉS DUTRA DE CASTRO	AGP 01
GETÚLIO MARQUES	AGP 03
LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 017/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR	PADRÃO	
01	JOÃO MARCOS GENAIO SANTOS	AGP 01
02	REGINALDO LUIS PEREIRA	AGP 06
03	JULIANA FERREIRA MORAES	AGP 10
04	SEBASTIÃO ARY CORRÊA	AGP 10
05	GILBERTO CARLOS SOARES MANTUAN	AGP 10
06	SOLANGE PERIM OLIVEIRA	AGP 10
07	JAQUELINE PICOLI BLUNCK	AGP 10
08	JOSÉ ANTONIO MOURA BRAGA	AGP 10
09	CRISTIANO CARDOSO GOMES	AGP 10
10	LINO FASSARELLA	AGP 10

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
GILBERTO CARLOS SOARES MANTUAN	AGP 10
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	AGP 10
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	AGP 10

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 018/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR	PADRÃO	
01	THIAGO BONATO CARVALHIDO	AGP 01
02	THIAGO VIANA PEREIRA	AGP 01
03	CARLOS FERNANDO SABINO	AGP 01

04	FILIPE RODRIGUES DA SILVEIRA	AGP 06
05	VANIA GARDIOLI FIUZA	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 019/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Lucas Moulais, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	AGP 01
02	LOURENÇO ALTOÉ GOMES	AGP 02
03	CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS	AGP 04
04	ELIOMAR MEDEIROS MENON	AGP 06
05	ABÍLIO MOULAIS NETO	AGP 06
06	THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHÃES	AGP 06
07	WELLINGTON PEREIRA GOMES	AGP 08

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
LOURENÇO ALTOÉ GOMES		AGP 02
CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS		AGP 04
WELLINGTON PEREIRA GOMES		AGP 08

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 020/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	LUZIA LEIDA DIAS FEU	AGP 01
02	PEDRO PECCINI NETO	AGP 03
03	ELISABETH PICOLI	AGP 04
04	TELMA DA SILVA VACCARI	AGP 04
05	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 04
06	CAMILO LUIZ VIANA	AGP 09
07	VANUZA FERRARE MAIFREDO SIMÃO	AGP 10

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR		PADRÃO
LUZIA LEIDA DIAS FEU		AGP 01
PEDRO PECCINI NETO		AGP 03
RILDO DE AVELAR PICOLI		AGP 04

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 021/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Osmar da Silva, a partir de 02/01/2013:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	KÁRICA PRYCILIA DE OLIVEIRA COSTA	AGP 01
02	RODRIGO DA SILVA ZILIO	AGP 01
03	EVERTON DA SILVEIRA	AGP 06
04	DOUGLAS MACHADO VIANA	AGP 06
05	EDMAR FRANCO NICODEMOS	AGP 08
06	JOEL DA SILVA MELLO	AGP 09
07	MARCO ANTÔNIO GOMES	AGP 10

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

	ASSESSOR	PADRÃO
	EDMAR FRANCO NICODEMOS	AGP 08
	JOEL DA SILVA MELLO	AGP 09
	MARCO ANTÔNIO GOMES	AGP 10

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 022/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 02/01/2013:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	FABIANO COSTA PIMENTEL	AGP 01
02	MÁRCIO ROGÉRIO CAMPOS BARBOZA	AGP 02
03	WANDERLEY DE MORAES FARIA	AGP 04
04	GUMERCINO ALVES DE SIQUEIRA	AGP 06
05	ROSAMARIA DE MORAIS FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 06
06	VALDEIR DA SILVA PIRES	AGP 06
07	PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	AGP 08

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho

externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete parlamentar (AGP):

	ASSESSOR	PADRÃO
	FABIANO COSTA PIMENTEL	AGP 01
	ROSAMARIA DE MORAIS FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 06
	VALDEIR DA SILVA PIRES	AGP 06

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 023/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Wilson Dilem dos Santos, a partir de 02/01/2013:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	NÉA PEREIRA GOMES	AGP 01
02	EUDINÉIA AZEVEDO CARLETTI	AGP 02
03	CLEBER GONÇALVES VALENTIM	AGP 03
04	ELSON MARTINS COSTA	AGP 03
05	HELDER GONÇALVES PIRES	AGP 05
06	ELIAN BLUNCK SILVEIRA	AGP 06

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

	ASSESSOR	PADRÃO
	EUDINÉIA AZEVEDO CARLETTI	AGP 02
	CLEBER GONÇALVES VALENTIM	AGP 03
	ELSON MARTINS COSTA	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 024/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	AGP 01
02	RAMON SILVEIRA	AGP 02
03	MARIA LUIZA MARALIN HENRIQUE	AGP 03
04	LAÍS SECCHIM VOLPATO	AGP 06
05	NICOLAS SEQUIM PEREIRA	AGP 06
06	JOVANDIR JOSÉ FELIPE	AGP 09
07	KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 09

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
MARIA LUIZA MARALIN HENRIQUE	AGP 03
KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 09
JOVANDIR JOSÉ FELIPE	AGP 09

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 025/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGP 01

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 026/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador David Alberto Lóss, a partir de 15/01/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ALTAIR DA ROCHA	AGP 03
02	DALVO NEVES	AGP 03
03	EDUARDO LUIZ ALVARENGA LIMA	AGP 03
04	LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUÊ	AGP 03

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP):

ASSESSOR	PADRÃO
ALTAIR DA ROCHA	AGP 03
DALVO NEVES	AGP 03
EDUARDO LUIZ ALVARENGA LIMA	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

“**JOSIANA SOUZA ARAÚJO CARDIN**” torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia - LP, para atividade de lavagem de veículos e oficina mecânica – Reparos em geral de veículos e/ou maquinários sem pinturas, situada na Rua Fioravante Silote, s/nº, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 5058

COMUNICADO

“**DINO GAVA**”, torna-se público que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 014/2003, para a atividade de oficina mecânica, situada na Rua João Cipriano 10, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 5059

COMUNICADO

ARTS TOLDO E COBERTURAS LTDA - ME” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 188/2012 válida até 21 de Dezembro de 2014, para atividade 03.03 - de fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, Situada à Rua Projetada, s/ nº, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF: 5060

COMUNICADO

“**CENTER PEDRAS LTDA ME**”, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 009/2007, válida até 18/12/2016, para a atividade 01.03 de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), na Rodovia do Contorno, Km 01, Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 5061



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM